



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Campo Mourão - Paraná

Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5127

De 12 de agosto de 2026

Estabelece diretrizes para a implementação do atendimento multicanal e telessaúde voltados à Saúde Mental na rede pública de Campo Mourão e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes para a oferta de serviços de telessaúde e atendimento multicanal em saúde mental na rede pública no Município de Campo Mourão, com o objetivo de ampliar o acesso ao cuidado psicossocial, em conformidade com a Lei Federal nº 14.510/2022.

Art. 2º São diretrizes para o atendimento multicanal em saúde mental:

- I - a garantia da autonomia do profissional de saúde;
- II - o consentimento livre e esclarecido do paciente ou seu representante legal;
- III - a segurança e o sigilo de dados, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- IV - a integração com a Rede de Atenção Psicossocial já existente.

Art. 3º O atendimento poderá ser realizado por meio de:

- I - acolhimento e escuta qualificada por canal telefônico ou digital;
- II - teleconsulta e telemonitoramento em psicologia, psiquiatria e neuropsiquiatria/neuropsiquiatria;
- III - triagem remota para encaminhamento prioritário aos casos de risco de autoextermínio.

Art. 4º O uso da telessaúde em saúde mental será complementar ao atendimento presencial, não substituindo a necessidade deste quando indicado pelo profissional assistente ou por desejo do paciente.

Art. 5º As despesas para execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo o Poder Executivo utilizar-se de parcerias com entidades públicas ou privadas e consórcios intermunicipais de saúde.

Art. 6º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei, para a devida adequação dos órgãos competentes.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 12 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

Projeto de Lei de Autoria dos Vereadores Marcio Berbet e Marcio Moraes.



SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
LEI SANCIONADA
DECRETO
PORTARIAS

05 **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
EDITAL

09 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA DE VEREADORES
LICITAÇÕES
INSTRUÇÃO NORMATIVA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2026 15:51 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc1098a7ae5c6d>



ASSINADO DIGITALMENTE





Órgão Oficial Eletrônico - 3415

Campo Mourão - Quarta-feira - 12/08/2026

DECRETO Nº 12926

De 07 de agosto de 2026

(Republicado por incorreção)

Altera dispositivo do Decreto nº 11.320, de 10 de setembro de 2024, que institui Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização da Execução dos Recursos Provenientes de Repasse para Organizações Sociais através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Campo Mourão, designa seus membros, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso I, alíneas “a” e “n”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no processo administrativo nº 35370/2026,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 11.320, de 10 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º**.....

III – JOSIANE FERREIRA DA CONCEIÇÃO

Assessor II - CCA II

CPF – 006.xxx.xxx-13

V – RAFAEL FONSECA DE SOUZA

Gerente Administrativo

CPF nº 081.xxx.xxx-27

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 07 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 774/2026 - GAPRE

Concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a servidora pública municipal **Marlene Borsuk**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea “a”, inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 102 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista o contido no processo nº 24660/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de agosto de 2026, a servidora pública municipal **Marlene Borsuk**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 201910-0, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SESAU, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 12 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**





Órgão Oficial Eletrônico - 3415
Campo Mourão - Quarta-feira - 12/08/2026

PORTARIA Nº 775/2026 – GAPRE

Designa servidores para compor a comissão de recebimento de suplementos alimentares para terapia nutricional especial, objeto dos contratos e/ou atas de registro de preços da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023, e tendo em vista o contido no processo nº 37986/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercer as atividades inerentes à comissão de recebimento prevista no artigo 29 do Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023, conforme abaixo nominados:

Titulares:

ELISABETE SCHEFER SANTOS
CPF nº 035.***.***-21

VANESSA NESI DOS REIS
CPF nº 058.***.***-51

JOSE NELSON MIOTTO
CPF nº 339.***.***-49

Suplentes:

SÉRGIO MACHADO
CPF nº 576.***.***-68

MARIA LÚCIA BIANCHINI DA SILVA
CPF nº 466.***.***-20

RAFAEL FONSECA DE SOUZA
CPF nº 081.***.***-27

Parágrafo único. A comissão a que se refere o caput deste artigo será responsável pelo recebimento de suplementos alimentares para terapia nutricional especial, objeto dos contratos e/ou atas de registro de preços da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 348/2025 - GAPRE.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 12 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 776/2026 – GAPRE

Designa servidores para compor a Comissão de recebimento referente ao Contrato 198/2025, Processo Digital nº 58718/2025, Processo Administrativo nº 542/2025, Dispensa Emergencial 205/2025, da Secretaria de Meio Ambiente E Bem-Estar Animal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 10.625 de 17 de novembro de 2023, e tendo em vista o contido no processo nº 41027/2026,





Órgão Oficial Eletrônico - 3415
Campo Mourão - Quarta-feira - 12/08/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercer as atividades inerentes à comissão de recebimento prevista no artigo 29 do Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023, conforme abaixo nominados:

KELLY LEIKO UMEKI
CPF: 007.xxx.xxx-07;

LUCAS EDUARDO FONSECA SZAPAK
CPF: 102.xxx.xxx-41;

JOSE APARECIDO DE SOUZA
CPF: 695.xxx.xxx-20.

Parágrafo único. A comissão a que se refere o caput deste artigo será responsável pelo recebimento dos serviços do contrato com objeto: Serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos; operação, manutenção, conservação e licenciamento de operação de Aterro sanitário; varrição de vias e logradouros públicos; fornecimento de equipes padrões permanentes para serviços de roçada das vias públicas e manutenção dos parques e praças; e serviços de coleta de resíduos nas vias urbanas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 656/2026 – GAPRE.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 12 de agosto de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2026 – SECULT
10º SALÃO DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE CAMPO MOURÃO

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e conforme o edital de chamamento público do 10º Salão de Arte Contemporânea de Campo Mourão, publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº 3407, torna pública a **ANÁLISE DOCUMENTAL** das inscrições.

Serão aceitos recursos referentes à análise de documentos protocolados no endereço eletrônico <https://mapas.campomourao.pr.gov.br/oportunidade/117/#info> no período de **12 a 14 de agosto de 2026**. As informações referentes ao motivo do indeferimento da inscrição podem ser consultadas pelo proponente no mesmo link.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1. DESENHO E GRAVURA

NOME COMPLETO	CPF	INSCRIÇÃO
ANA CAROLINA VEIGA	10*.***.***-21	CM363877171
ELENA BUENO VENTURA	41*.***.***-05	CM2107380757
ENIO CAMPOS MELLO MONTEIRO DE LIMA	04*.***.***-70	CM1183790483





Órgão Oficial Eletrônico - 3415
Campo Mourão - Quarta-feira - 12/08/2026

ERICK GABRIEL LUIZ PEREIRA	52*.***.***-57	CM838617074
FABIANO JOSÉ MILAN	07*.***.***-07	CM1015883105
FELIPE ORTEGA MOURA	48*.***.***-40	CM1823352342
GUSTAVO RAMOS BOZZETTI	71*.***.***-00	CM1196182073
ISRAEL DO NASCIMENTO LIMA	75*.***.***-00	CM1531604742
JAQUELINE SILVA DO NASCIMENTO	11*.***.***-47	CM1011811492
JOÃO PAULO MARTINS NOGUEIRA	07*.***.***-12	CM2009080815
JOSE HUMBERTO LEANDRO CORDEIRO	44*.***.***-49	CM636690320
LUIZA POEIRAS AMORIM	13*.***.***-57	CM1352356026
MARA ELIZA CUNHA	74*.***.***-87	CM1213210416
MARCELO CARDOSO AMATO	04*.***.***-90	CM416966538
NATALY CASSIANE SANTOS CELOTO	13*.***.***-42	CM1165451432
RAFAEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE	08*.***.***-77	CM1019750751
ROMÁRIO BATISTA DE SOUZA	01*.***.***-43	CM775057029

1.2. ESCULTURA

NOME COMPLETO	CPF	INSCRIÇÃO
AGUINALDO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	39*.***.***-10	CM1554196914
ANTONIO MARIO SOARES DA SILVA	20*.***.***-53	CM1073643288
BRENNO WILLAMS ALVES DA SILVA FRAGA	11*.***.***-94	CM1293511350
CARLOS EDUARDO FERREIRA PAULA	10*.***.***-00	CM973623324
CINTIA SILVEIRA GARGIONI	02*.***.***-05	CM450717366
DANIELE GIOPPO BETINI	49*.***.***-04	CM1649113700
EVERTON KOLOCHE MENDES BARBOSA	11*.***.***-30	CM1044906623
FERNANDO MONTI MATTAR	09*.***.***-25	CM1619282292
JESSICA DUMA RIBEIRO	08*.***.***-10	CM1023811390
JULIANE BOKERMANN FAUSTO	04*.***.***-48	CM1586903565
JULIO CESAR GONÇALVES DA SILVA FILHO	91*.***.***-20	CM626014054
MARIA ITATIANE DA SILVA MORAES	86*.***.***-30	CM1218277094
NAOMI SHIDA	47*.***.***-90	CM2131126223
OSMAR DOMINGOS DE OLIVEIRA NETO	07*.***.***-76	CM1354968844
PEDRO MAIA MARTINS JUNIOR	32*.***.***-68	CM1960578987
SILVÂNIA CARMEN VENDRAME DA SILVA	48*.***.***-59	CM1806762003
THAISSA LIELLY RODRIGUES DE ALMEIDA	16*.***.***-13	CM1116487702
TOMÁS DE CASTRO FURTADO	41*.***.***-02	CM1063852259
VIVALDO VIEIRA NETO	25*.***.***-83	CM66471675

1.3. FOTOGRAFIA E ARTES GRÁFICAS

NOME COMPLETO	CPF	INSCRIÇÃO
ALTIERE JUNIO LEAL SILVA	09*.***.***-16	CM62348207
ANA BEATRIZ KRICHICOVSKI DE SOUZA	07*.***.***-02	CM2049270120





Órgão Oficial Eletrônico - 3415
Campo Mourão - Quarta-feira - 12/08/2026

ANA CAROLINA CASTRO SILVA	12*.***.***-92	CM44114472
ANA CAROLINE DE LIMA	34*.***.***-80	CM1101140799
ARIANE PIO	28*.***.***-03	CM1275989666
BEATRIZ SCHELESKI DOMINGUES RAMOS	43*.***.***-62	CM110434349
CAROLINE HIGUERAS SIMÓ	22*.***.***-25	CM270693461
FERNANDO LEÃO	69*.***.***-53	CM727676051
GIULIANA FLORÊNCIO DOS SANTOS CAVALHEIRO	08*.***.***-30	CM1338053391
GUILHERME CARVALHO	17*.***.***-84	CM86009759
IASMIN DAHER MIRANDA LIMA	06*.***.***-78	CM2093706177
JOÃO HENRIQUE NUNES SILVA E SILVA	35*.***.***-79	CM1413443714
LEONARDO HENRIQUE FAIAN	07*.***.***-13	CM1883733596
LYARA MARCIA PEREIRA CAVALCANTI	11*.***.***-48	CM926370902
MARCUS VINICIUS DINIZ DE LIMA	71*.***.***-60	CM673776206
MARIA CAROLINA BOMBONATO PRADO PINTO DE MORAES	33*.***.***-07	CM1333937126
MARUAN NAHIN MOHAMAD GEHA	12*.***.***-58	CM548539161
MÔNICA FLÁVIA CARDOSO CARVALHO	72*.***.***-49	CM536571098
SABRINA KELLY RODRIGUES	09*.***.***-57	CM144656178
SAMUEL DOS SANTOS CUNHA	47*.***.***-43	CM1386218756
VICTOR HENRIQUE DE LUCCA	39*.***.***-45	CM1136923895

1.4. INSTALAÇÃO

NOME COMPLETO	CPF	INSCRIÇÃO
ANNELISE NANI DA FONSECA	06*.***.***-92	CM1775857697
BRUNA ALCANTARA DA SILVA	06*.***.***-24	CM1261371440
CAMILA ALMEIDA BERNARDO	43*.***.***-20	CM2075413798
DIEGO EULER PAIVA COSTA	81*.***.***-15	CM862406189
FABRÍCIO DIAS MEDEIROS	06*.***.***-40	CM1759731992
GUSTAVO BARRIONUEVO	08*.***.***-50	CM1933583491
LUCAS FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	13*.***.***-50	CM2113473116
MARIANA LONGO BALIEGO	29*.***.***-30	CM456926900
MURILLO MOELLMANN DE SOUSA	06*.***.***-60	CM487800076
NESTOR DA COSTA JUNIOR	04*.***.***-60	CM191893893
PEDRO HENRIQUE RAISER ANTUNES	07*.***.***-30	CM936128070
RAMON DE CARVALHO CAVALCANTE	71*.***.***-20	CM1183918449
RAYANE GOMES BORGES	09*.***.***-06	CM2095611879

1.5. PINTURA

NOME COMPLETO	CPF	INSCRIÇÃO
ADHERBAL ARTIGIANI NETO	45*.***.***-42	CM675960479
ALBERT LAZARINI OLIVEIRA	42*.***.***-82	CM1298154373
ALESSANDRA CUNHA	03*.***.***-38	CM1015172579





Órgão Oficial Eletrônico - 3415
Campo Mourão - Quarta-feira - 12/08/2026

ALEXANDRO TELEGINSKI	02*.***.***-47	CM330644795
ANA CLÁUDIA BANDERCHUK LEHMKUHL	09*.***.***-07	CM995325794
ANA LUCIA MENDES FERRER	62*.***.***-15	CM89283453
CAMILA PEREIRA RODRIGUEZ	12*.***.***-50	CM778264086
CARLOS ALBERTO VALERIO	06*.***.***-05	CM1024162598
DANIEL DE SOUZA SILVA	23*.***.***-12	CM574895601
DANIEL MUSTAFA TIMOTEO	02*.***.***-20	CM2070886616
DANIELLE RIBEIRO OLIVEIRA	14*.***.***-65	CM261977137
DOUGLAS GOMES DOS SANTOS	35*.***.***-29	CM242497720
FABIANA ARAUJO PRETI	29*.***.***-88	CM2099468137
GABRIELA CARVALHO TOLEDO	15*.***.***-02	CM1620144524
GECIANE SILVEIRA PORTO	56*.***.***-87	CM1218730562
GENIVALDO DE AMORIM	24*.***.***-23	CM938345089
HENRIQUE RODRIGUES LIMA	38*.***.***-38	CM491133058
INGRID DE MORAES SOUZA	47*.***.***-50	CM513953153
JOCIANE VAZ CORDEIRO LESUK	59*.***.***-04	CM1096561592
JULIANA MARACHLIAN NERSESSIAN	41*.***.***-28	CM1541163663
LEILA KNIJNIK	37*.***.***-15	CM18312163
LÍVIA CRISTINA GOMES	01*.***.***-13	CM485832454
MARCELA DE SOUSA LAUBER	10*.***.***-97	CM1573224329
RAFAEL HENRIQUE DAMBROS	00*.***.***-10	CM1152319633
RAFAELA ANTUNES DE SOUZA PEREIRA	09*.***.***-36	CM1459056956
RENATA MOREIRA	36*.***.***-40	CM1130106542
RODRIGO LUIZ BALDO CORREA	26*.***.***-46	CM2147435271
SERGIO THEODORO PAPA	37*.***.***-33	CM1157714026
SOFIA GASPAR MARIA	46*.***.***-14	CM1989813347
YASMIN SANCHEZ DA SILVA	02*.***.***-86	CM1081752031

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1. ESCULTURA

NOME COMPLETO	CPF	INSCRIÇÃO
ANTONIO LUIS TRAMARIN	66*.***.***-97	CM1813072543

2.2. FOTOGRAFIA E ARTES GRÁFICAS

NOME COMPLETO	CPF	INSCRIÇÃO
LUCAS CORREIA DE LIMA	06*.***.***-18	CM375860377

2.3. PINTURA

NOME COMPLETO	CPF	INSCRIÇÃO
ALEXANDRA SPALLICCI SIMÕES	38*.***.***-00	CM98773068





Órgão Oficial Eletrônico - 3415
Campo Mourão - Quarta-feira - 12/08/2026

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de responsabilidade do proponente inscrito o acompanhamento das informações, comunicados disponibilizados no site oficial da Secretaria de Cultura de Campo Mourão, e/ou Órgãos Oficiais Eletrônicos de Campo Mourão, referentes à seleção, prazos e cronogramas previstos no edital.

3.2. A previsão de publicação da **Homologação** é dia 18 de agosto de 2026.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

3.4. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: assessoriadcd@secultcm.com.br.

Campo Mourão, 12 de agosto de 2026.

Roberto Cardoso - **Secretário Municipal de Cultura**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número/Data	Valor	Empresa	Objeto
29 – 10.08.2026	R\$ 4.470,00	Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA – CNPJ: 24.450.024/0001-00	Contratação de empresa especializada para a promoção do 687º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos com o tema central: “Direito Orçamentário Municipal Aplicado — Da Lei Orçamentária Anual Ao Controle De Constitucionalidade Das Emendas Parlamentares — Uma Travessia Técnico-Jurídica À Luz Da Jurisprudência Consolidada Do Supremo Tribunal Federal”, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 18, 19, 20 e 21 de agosto de 2026, visando a participação dos vereadores Claudemir Macedo de Souza, Devanildo Parma Bassi e Ilnéias Teixeira.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número/Data	Valor	Empresa	Objeto
30 – 11.08.2026	R\$ 2.890,00	UNICURSOS Capacitação e Treinamentos LTDA CNPJ: 19.949.769/0001-89	Contratação de empresa especializada para a promoção do “2º Seminário Brasileiro do Poder Legislativo Municipal”, a ser realizado na cidade de Curitiba-PR, nos dias 18, 19, 20 e 21 de agosto de 2026, visando a participação do vereador Marcio Berbet.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2026

De 4 de agosto de 2026.

Altera o Anexo Único da Instrução Normativa nº 05/2025, que “Aprova o Plano de Contratações Anual – PCA referente ao exercício de 2026, no âmbito do Poder Legislativo de Campo Mourão, Estado do Paraná”.

Considerando o Artigo 42 da Instrução Normativa nº 02/2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município nº 3015, de 09 de abril de 2024 e Artigo 5º da Instrução Normativa nº 05/2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município nº 3280, de 28 de novembro de 2025.





Órgão Oficial Eletrônico - 3415
Campo Mourão - Quarta-feira - 12/08/2026

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Instrução Normativa nº 05/2025, acrescentando os seguintes itens:

Nº ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ESTIMADO	GRAU DE PRIORIDADE	DATA DE INÍCIO PARA CONTRATAR	DATA ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA
58	Serviço	Contratação de empresa especializada para a locação de estande externo misto de 100,00m² com fornecimento de infraestrutura, mobiliário, climatização, programação visual e equipe de apoio operacional (recepcionista, limpeza e segurança) para a Festa do Carneiro no Buraco	R\$ 39.800,00	Alto	junho	julho	A presente contratação faz-se necessária em razão da participação institucional da Câmara Municipal de Campo Mourão na Festa Nacional do Carneiro no Buraco 2026, tradicional evento cultural e gastronômico de relevância estadual e nacional, a realizar-se no período de 09 a 12 de julho de 2026.
59	Serviço	Contratação de empresa especializada para revisão e atualização do Regimento Interno desta Casa de Leis.	R\$ 100.000,00	Alto	julho	agosto	Necessidade de adequação e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal; considerando as recentes orientações e entendimentos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como a necessidade de alinhamento dos procedimentos legislativos e administrativos às boas práticas e às ferramentas atualmente utilizadas.
60	Serviço	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de correio eletrônico corporativo (e-mail institucional), incluindo hospedagem, administração e	R\$ 56.422,25	Alto	julho	setembro	Atualmente a Câmara Municipal de Campo Mourão utiliza como e-mail corporativo a solução fornecida gratuitamente pelo Programa Interlegis do ILB – Instituto Legislativo Brasileiro, do Senado Federal. Entretanto, tal solução será descontinuada pelo Programa Interlegis em

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2026 15:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc1098a7ae5c6d>





Órgão Oficial Eletrônico - 3415
Campo Mourão - Quarta-feira - 12/08/2026

		suporte técnico, destinada ao atendimento das necessidades deste Poder Legislativo.					maio de 2027, tornando-se necessária a contratação de empresa para fornecer ferramenta semelhante ou superior à atualmente em uso disponível no mercado, para suprir a demanda de envio e recebimento de e-mails por parte deste Poder Legislativo.
TOTAL			R\$ 2.616.403,44				

	Procedimento de Contratação	Valor (R\$)
1	Passíveis de renovação contratual	R\$ 1.628.800,00
2	Contratação sob demanda	R\$ 398.800,00
3	Licitação na modalidade Pregão ou Contratação Direta	R\$ 2.616.403,44
TOTAL		R\$ 4.644.003,44

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares – **Presidente**

Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**

Elvira Maria Schen Lima - **2º Vice-Presidente**

Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**

Ibnéias Teixeira - **2º Secretário**





Órgão Oficial Eletrônico - 3415

Campo Mourão - Quarta-feira - 12/08/2026

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabricio
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

João Paulo de Castro Klipe
Chefe de Gabinete

Francisco de Assis Lopes Pequeto
Coordenador Geral de Governo

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Victor Raoni de Assis Marques
Secretário Municipal de Comunicação

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Julio Cesar Renisz - Interino
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Marina de Freitas Barbosa
Secretária Municipal da Educação

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Julio Cesar Renisz
Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Ricardo Borges Botaro
Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

Leandro César de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Karla Maria Tureck
Secretária Municipal de Esportes

João Paulo de Castro Klipe - Interino
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

www.campomourao.atende.net

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2º Vice-Presidente

Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário

Ibnéias Teixeira
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**
Ibnéias Teixeira
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira
Hélio Gonçalves

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Eliane Regina da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Marcio Toshiyuki Kaneda Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050
e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Josiane de Jesus Oliveira
Coordenação: Ana Claudia de Godois Brust
© 2026 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2026 15:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc1098a7ae5c6d>

